



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os Vereadores do PCP foram alertados pela Comissão de Trabalhadores da Petrogal-Galp para as condições da paragem do autocarro 701 da Carris, localizada na Rua Tomás da Fonseca.

Tem havido reclamações por parte de população idosa e com mobilidade reduzida pelas dificuldades em aceder ao transporte tal como o abrigo está colocado.

Verifica-se que foi implantado numa faixa reservada para estacionamento, ficando os utentes frequentemente entre as viaturas que estacionam nos topos laterais do abrigo, perdendo assim toda a visibilidade.

Considerando que:

1. O abrigo do autocarro 701 na Rua Tomás da Fonseca não oferece condições e segurança para os seus utilizadores;
2. A colocação do abrigo tal como está não cumpre as recomendações e boas práticas que integram o manual “lisboa – o desenho da rua”;
3. A inexistência de sinalização para impedir o estacionamento desordenado só vem reforçar a insegurança dos utentes.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Neste sentido, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a. que se digne:

- Levar a cabo as acções necessárias no sentido de obstar aos problemas de acessibilidade e de segurança indicados.
- Informar quando está previsto executar os trabalhos necessários à rectificação da situação exposta.

Lisboa, 23 de Março de 2017

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura